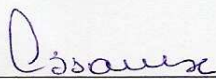




**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

**APROVADO**  
EM SESSÃO 23/06/09  
Osborne

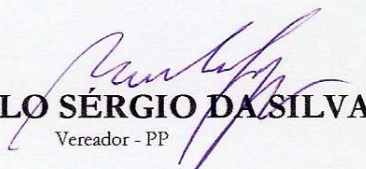
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>452</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>71</u> , em <u>23/06/09</u> Horas: <u>21:00</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>125/2009</u>

AUTOR: Vereador **DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA - PP**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** ao Sr. Carlos Antonio Tibre, pelo falecimento de sua mãe Dona **ISMÊNIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 12 de abril de 2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 23 de junho de 2009.

  
**DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA**  
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de manifestar nossos sentimentos ao Sr. Carlos Antonio e demais familiares, pólo falecimento da Dona ISMENIA, ocorrido em 12/04/2009.

Além de um cidadã honrada, íntegra e muito trabalhadora, Dona ISMENIA era possuidora de um vasto ciclo de amizades, uma mãe dedicada à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida desta vida, aos 81 anos de idade, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

  
**DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA**

Vereador - PP